

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 27 · 17 de março de 2021

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campelo Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Oyama Bastos Freitas

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Procuradora-chefe

Vanessa Cerqueira Reis de Carvalho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/202199/2002	
Expresso Kaiowa Ltda	4
Processo E-07/202142/2003	
Ouro Mel Marmoraria Ltda	4
Processo E-07/002.1405/2016	
Silthur Construtora Ltda	4
Processo E-07/002.11775/2015	
ERS Administradora e Incorporadora Ltda	4
Processo E-07/002.4738/2016	
Roberto Nei Azevedo Machado - MEI.....	5
Processo E-07/002.5625/2016	
Residencial Green	5
Processo E-07/002.5441/2017	
Condomínio Pouso das Maitacas	5
Processo E-07/002.6193/2015	
Consórcio Ctesa - Sobrenco - Concresolo	5
Processo E-07/002.8141/2013	
Medral Serviços de Engenharia e Infraestrutura Ltda	6
Processo E-07/002.13590/2015	
Action Tratamento de Resíduos Ltda - ME	6
Processo E-07/002.13608/2015	
Família Abreu Comercio e Transporte de Água Ltda - ME	6
Processo E-07/201870/2004	
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ).....	6
Processo E-07/200221/2003	
Auto Posto Rio 92 Ltda	6

SUMÁRIO

Processo E-07/202039/2005	
Light Serviços de Eletricidade S.A.	7
Processo E-07/201304/2005	
Auto Viação Três Amigos S.A.	7
Processo E-07/002.106717/2018	
Paulo Henrique dos Santos Bernardo	7
Processo E-07/504553/2010	
SPE Abelardo Bueno 3600 Incorporações Ltda.....	7
Processo E-07/002.105012/2018	
Laticínio P & F de Valença Ltda.....	8
Processo E-07/002.8763/2015	
Via Empreendimentos Imobiliários S.A - SPE 117.....	8
Processo E-07/501132/2009	
José Luis Soeiro Barbosa	8
Processo E-07/100985/2007	
Serra Azul Produtora e Distribuidora de Legumes Ltda.....	8
Processo E-07/100738/2008	
Via Recreio Restaurante Ltda.....	9
Processo E-07/002.2821/2017	
Alexandre Vellasco Pereira.....	9
Processo E-07/002.2314/2014	
Areal D'Lúcia Eirelli - EPP	9
Processo E-07/100123/2006	
Francisco Orlando Lourenço Cornelio	9
Processo E-07/002.9772/2014	
Laticínios Reino do Saul Ltda Me	10
Processo E-07/002.1652/2014	
Laboratórios B.Braun S.A.	10

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)**Atos do Diretor****De 5 de janeiro de 2021****Processo E-07/202199/2002****Expresso Kaiowa Ltda****Indeferimento IN051827**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação, junto à antiga FEEMA, para realizar a atividade de transporte coletivo de passageiros com serviços de garageamento, lavagem, lubrificação e mecânica, e abastecimento da própria frota, com base no parecer técnico nº 139/2020/SEAAC/GELRAC (fls. 457-458), considerando que, de acordo com o relatório de vistoria nº RVT 1811/2018, foi constatado que a EXPRESSO KAIOWA não opera mais no local, estando a área ocupada pela empresa RIOMARCI, revendedora de peças para ônibus, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de janeiro de 2021**Processo E-07/202142/2003****Ouro Mel Marmoraria Ltda****Indeferimento IN051597**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação - LO para atividade de corte e beneficiamento de mármores e granitos, com base no parecer técnico nº 104/2020/GELIN (fls. 106-109), considerando que a empresa encerrou as atividades inseridas neste requerimento, conforme as observações descritas nos Relatórios de vistorias nº 1806/17 (fls. 90) e RV GELIN - 530/20 (fls. 101/102), tendo sido evidenciado a inexistência de indícios de passivo ambiental, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de janeiro de 2021**Processo E-07/002.1405/2016****Silthur Construtora Ltda****Indeferimento IN051830**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de um poço, com base no parecer técnico nº 332/2020/SEORH/GELRH (fls. 85-86), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109205, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de janeiro de 2021**Processo E-07/002.11775/2015****ERS Administradora e Incorporadora Ltda****Indeferimento IN051829**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de dois poços tubulares, com base no parecer técnico nº 413/2020/SEORH/GELRH (fls. 134-135), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109004, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de janeiro de 2021**Processo E-07/002.4738/2016****Roberto Nei Azevedo Machado - MEI****Indeferimento IN051825**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de um poço, com base no parecer técnico nº 006/2020/GELIRH (fls. 124-125), considerando o documento informando a falta de interesse do requerente em continuar sua utilização, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de janeiro de 2021**Processo E-07/002.5625/2016****Residencial Green****Indeferimento IN051828**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de dois poços, com base no parecer técnico nº 335/2020/SEORH/GELIRH (fls. 108-109), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01106124, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de janeiro de 2021**Processo E-07/002.5441/2017****Condomínio Pouso das Maitacas****Indeferimento IN051824**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos captados por meio de dois poços tubulares, com base no parecer técnico nº 25/2020/DRM-RJ (fl. 85), considerando a declaração do requerente, na qual é informado que o poço será tamponado conforme informações constantes no EXT-PD/007.6621/2020, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de janeiro de 2021**Processo E-07/002.6193/2015****Consórcio Ctesa - Sobrenco - Concresolo****Indeferimento IN051821**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de dois poços tubulares e o lançamento de efluentes tratados em um ponto no córrego sem denominação oficial, com base no parecer técnico nº 412/2020/SEORH/GELIRH (fls. 122-123), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109532, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de janeiro de 2021**Processo E-07/002.8141/2013****Medral Serviços de Engenharia e Infraestrutura Ltda****Indeferimento IN051826**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular, com base no parecer técnico nº 423/2020/SEORH/GELRH (fls. 99-100), considerando que a empresa não opera mais no local, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de janeiro de 2021**Processo E-07/002.13590/2015****Action Tratamento de Resíduos Ltda - ME****Indeferimento IN051823**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de uso insignificante de recursos hídricos 007/2020/GELRH (fl. 60), considerando a carta protocolada sob nº INEA 706451 (fls. 55) solicitando o cancelamento do presente requerimento, haja vista que o mesmo está sendo tratado por meio do PD-07/014.460/2019, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de janeiro de 2021**Processo E-07/002.13608/2015****Família Abreu Comercio e Transporte de Água Ltda - ME****Indeferimento IN051822**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea em um poço, com base no parecer técnico nº 346/2020/SEORH/GELRH (fls.84), considerando que o objeto do presente requerimento está em avaliação por meio do processo E-07/002.3870/2016, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 7 de janeiro de 2021**Processo E-07/201870/2004****Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ)****Indeferimento IN051840**

Indeferido o requerimento de renovação de Licença de Instalação implantação do Projeto de Assentamento Antônio Farias, localizado no município de Campos dos Goytacazes, RJ, com base no parecer técnico nº 206/2020/GELAF (fl. 539), em razão da perda do objeto visto que o empreendimento se encontra instalado, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 7 de janeiro de 2021**Processo E-07/200221/2003****Auto Posto Rio 92 Ltda****Indeferimento IN051846**

Indeferido o requerimento de renovação da LO nº IN022382 para operar um posto de serviços visando à comercialização de combustíveis líquidos, com base no parecer técnico nº 216/2020/SELART/GELRAC (fls. 457-458), considerando o não cumprimento das exigências realizadas nas notificações emitidas, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 11 de fevereiro de 2021**Processo E-07/202039/2005****Light Serviços de Eletricidade S.A.****Indeferimento IN051904**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para o Complexo Triagem, com base no parecer técnico nº 203/2020/SEAAC/GELRAC (fls.73-74), considerando a desapropriação do terreno pelo Município do Rio de Janeiro, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 11 de fevereiro de 2021**Processo E-07/201304/2005****Auto Viação Três Amigos S.A.****Indeferimento IN051905**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação, junto à antiga FEEMA, para realizar a atividade de transporte coletivo de passageiros, com serviços de garageamento, lavagem, lubrificação, pintura e mecânica, e abastecimento da própria frota, com base no parecer técnico nº 159/2020/SEAAC/GELRAC (fls. 85-86), considerando que, de acordo com o relatório de vistoria nº RVT 1811/2018, foi constatado que a AUTO VIAÇÃO TRÊS AMIGOS S/A não opera mais no local, estando a área ocupada como garageamento de ônibus danificados, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 11 de fevereiro de 2021**Processo E-07/002.106717/2018****Paulo Henrique dos Santos Bernardo****Indeferimento IN051907**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para perfuração de um poço tubular, com base no parecer técnico nº 385/2020/SEORH/GELIRH (fls. 50-51), considerando que o objeto do presente processo está sendo tratado por meio do processo PD-07/006.38/2018, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 11 de fevereiro de 2021**Processo E-07/504553/2010****SPE Abelardo Bueno 3600 Incorporações Ltda****Indeferimento IN051901**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de efluentes tratados em um ponto rio Pavuninha, com base no parecer técnico nº 425/2020/SEORH/GELIRH (fls. 103-104), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01108977, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 11 de fevereiro de 2021**Processo E-07/002.105012/2018****Laticínio P & F de Valença Ltda****Indeferimento IN051902**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de um poço tubular, com base no parecer técnico nº 400/2020/SEORH/GELIRH (fls. 122-123), considerando o não atendimento à notificação SUPMEPNOT/01108335, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 11 de fevereiro de 2021**Processo E-07/002.8763/2015****Via Empreendimentos Imobiliários S.A - SPE 117****Indeferimento IN051900**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular, com base no parecer técnico nº 427/2020/SEORH/GE-LIRH (fls. 145-146), considerando a falta de uso do poço e a execução do tamponamento apresentado pelo requerente, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 11 de fevereiro de 2021**Processo E-07/501132/2009****José Luis Soeiro Barbosa****Indeferimento IN051903**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de um poço, com base no parecer técnico nº 334/2020/SEORH/GELIRH (fls. 56-57), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01100106, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 11 de fevereiro de 2021**Processo E-07/100985/2007****Serra Azul Produtora e Distribuidora de Legumes Ltda****Indeferimento IN051906**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de três poços tubulares e o lançamento de efluentes tratados em um ponto no rio Acari, com base no parecer técnico nº 426/2020/SEORH/GELIRH (fls. 106-107), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109564, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 17 de fevereiro de 2021**Processo E-07/100738/2008****Via Recreio Restaurante Ltda****Indeferimento IN051885**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço, com base no parecer técnico nº 371/2020/SEORH/GELIRH (fls. 33-34), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01108993, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 17 de fevereiro de 2021**Processo E-07/002.2821/2017****Alexandre Vellasco Pereira****Indeferimento IN051889**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de um poço e um ponto de lançamento, com base no parecer técnico nº 327/2020/SEORH/GELIRH (fls. 78-79), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01093999, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 17 de fevereiro de 2021**Processo E-07/002.2314/2014****Areal D'Lúcia Eirelli - EPP****Indeferimento IN051890**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de uso insignificante de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço, com base no parecer técnico nº 365/2020/SEORH/GELIRH (fls. 56 - 57), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01108682, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 1 de março de 2021**Processo E-07/100123/2006****Francisco Orlando Lourenço Cornelio****Indeferimento IN051917**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de uso insignificante de recursos hídricos por meio de um poço, com base no parecer técnico nº 10/2020/SEORH/GELIRH (fls. 61-62), considerando a falta de interesse do requerente em continuar sua utilização, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 1 de março de 2021

Processo E-07/002.9772/2014

Laticínios Reino do Saul Ltda Me

Indeferimento IN051945

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de uso insignificante de Recursos Hídricos para extração de água bruta superficial e o lançamento de efluentes em um córrego sem denominação oficial, afluente do rio Preto, com base no parecer técnico nº 364/2020/SEORH/GELIRH (fls. 58-59), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109693, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 1 de março de 2021

Processo E-07/002.1652/2014

Laboratórios B.Braun S.A.

Indeferimento IN051483

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço, com base no parecer técnico nº 277/2020/SEORH/GELIRH (fls. 157-158), considerando carta protocolada pelo requerente, informando que o poço não apresenta condições de uso, e ainda, nos demais elementos do processo em referência.

Oyama Bastos Freitas

Diretor